



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 008/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Controlador Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, nos termos da Lei Complementar nº. 16, de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.**

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Jenilson Alves de Cirqueira
Presidente Gurupi Prev
Decreto nº 997/2024

